



INDICAÇÃO N.º 31/82.

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos, fazer retornar em benefício da comunidade, o dinheiro arrecadado dos impostos pagos pelo povo etc.;

CONSIDERANDO que a Rua Marechal Deodoro já foi beneficiada com grande parte do seu calçamento, faltando apenas um trecho de aproximadamente 60 metros, o qual por estar em acrível, com o movimento de erosão provocado pelas chuvas se transformou em valões, prejudicando o trânsito de modo geral;

I N D I C O à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, solicitando rede de manilhas e calçamento na Rua Marechal Deodoro, no trecho compreendido entre as Ruas Venâncio Mello e D. Pedro I, com extensão aproximada de 60 metros.

SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 1982.

VEREADOR JAYME  SOARES BARRETO

- a u t o r -